



TC: 028.451/2014-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Peixe/TO (CNPJ 02.396.166/0001-02)

Responsáveis: Nilo Roberto Vieira (CPF 060.828.151-49) e Pedro Paulo Silva Cavalcante (CPF 586.818.411-49)

Procuradores/Advogados: Thiego Brandão Guidolini (OAB 164.000/MG)

Assunto: Autuar como recurso com posterior encaminhamento do processo ao relator

RE 58.828.847-0

DESPACHO

Tendo em vista a apresentação do documento em epígrafe nominado de Embargo Declaratórios e a análise prevista no Memorando-Circular 11/2015-Segecex sigam os autos para o Serviço de Administração para autuação desse como Recurso.

Em seguida, caso todas as comunicações necessárias já tenham sido enviadas, remeter os autos ao Gabinete do Relator do Acórdão 8.734/2016-TCU – 2ª Câmara, para apreciação, nos termos do art. 49, III, da Resolução TCU 259/2014.

Secex/TO, em 13 de abril de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro
Assessora - Mat. 3478-9